

Portaria conjunta do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério da Saúde fortalece a capacidade da Agência

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) foi autorizada a contratar, por tempo determinado, até 191 profissionais para reforçar sua atuação. A medida foi publicada nesta quinta-feira (4/9) por meio da [**Portaria Conjunta nº 62/2025**](#), assinada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e pelo Ministério da Saúde (MS).

As contratações têm como objetivo atender a uma necessidade temporária de excepcional interesse público, com foco na análise e nos procedimentos administrativos relacionados às demandas de resarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da ANS.

O recrutamento será realizado a partir do banco de candidatos aprovados em lista de espera do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU). Caso a lista seja esgotada e ainda haja vagas disponíveis, a Agência estará autorizada a realizar processo seletivo simplificado, observando a legislação e os regulamentos referentes às políticas de reserva de vagas.

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias de pessoal já previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, e a definição da remuneração caberá à ANS.

Segundo o diretor-presidente da ANS, Wadih Damous, a autorização representa um importante reforço para a capacidade de atuação da Agência. “Nosso compromisso é trabalhar com espírito público e dedicação para que os consumidores tenham seus direitos assegurados e o setor avance com transparência e equilíbrio”, destacou.

Fonte: ANS, em 05.09.2205.